



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 920/2019-DTL/GP/P**

Valinhos, em 27 de maio de 2019

**Ref.: Requerimento nº 1.124/19-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 9.458/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, que versa sobre os 10 (dez) maiores devedores do DAEV, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Indique quais são os 10 maiores devedores ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, informando o Nome Fantasia, Razão Social, valor e CNPJ se aplicável.
2. Informe o endereço de instalação dos hidrômetros dos devedores.
3. Informe o número dos processos judiciais referentes às cobranças de dívidas perante o DAEV.
4. Informe a longitude e latitude da sede ou residência dos devedores.

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Anexo: 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
Autarquia Municipal

Valinhos, 15 de maio de 2019.

**OFÍCIO 158 – PRESIDÊNCIA - DAEV**

Ref.: C.I. Nº1124/2019

Processo nº9458/19 - DTL/SAJI - Vereador Alécio Maestro Cau.

**Senhor Diretor:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme segue:

**Ref.: C.I. Nº1124/2019 Processo nº9458/19 - DTL/SAJI**

**Assunto: Requerimento nº1124/2019 – Vereador Alécio Maestro Cau.**

**1. Indique quais são os 10 maiores devedores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos-DAEV, informando o nome fantasia, Razão Social, valor e CNPJ se aplicável.**

**Resposta:** Os dez maiores devedores são:

| 10 Maiores devedores                     | 10 Maiores devedores por Endereço                   | Processos judiciais    |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
| Valinhos Serviços Médicos S/C            | RUA DR ALFREDO ZACHARIAS, 2130 - MARACANA           | 1000003-06.2015.8.26.0 |
| Valinhos Serviços Médicos S/C            | RUA DR ALFREDO ZACHARIAS, 2130 - MARACANA           | 1000003-06.2015.8.26.0 |
| Coop. Trab. Prod. Bem. Valinhos-Coopeval | RUA JOAO BISSOTO FILHO, 1821 - SO ESGOTOS - ORTIZES | 0005055-93.1998.8.26.0 |
| Prefeitura Municipal de Valinhos         | RUA DR CANDIDO FERREIRA, S/N                        |                        |
| Prefeitura Municipal de Valinhos         | RUA JOSE MILANI, 436                                |                        |
| Prefeitura Municipal de Valinhos         | RUA DR FERNANDO LEITE FERRAZ, 700 - PQ TERRA NOVA   |                        |
| Abraao Michelin Sampaio                  | AV 11 DE AGOSTO, 244 - VL CLAYTON                   | 1000005-73.2015.8.26.0 |
| Caue - Pronto Socorro Municipal          | AV DOS ESPORTES, 335 - VILA ROSA                    |                        |
| EEPG - Adoniran Barbosa                  | RUA DAS GARDENIAS, 51 - JD PARAISO                  |                        |
| Ambitec Soluções Ambientais Ltda         | AV PACAEMBU, 1088 - SALA 08 - PACAEMBU              | 1004426.04.2018.8.26.0 |
|                                          | <b>Valor total devido 9.710.564,47</b>              |                        |



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
**Autarquia Municipal**

As demais informações não poderão ser fornecidas em vista da existência de limitação legal a sua exibição tendo em vista a proteção à intimidade e honra de forma a restringir a divulgação dos valores devidos.

É certo que a inscrição na dívida ativa é um ato administrativo e que ele por si só não é sigiloso, contudo, o objeto do ato (*o quantum*), deve ser protegido.

Ademais, no que diz respeito à violação à intimidade e honra das pessoas jurídicas destaca-se o enunciado nº 227 do STJ.

**2. Informe o endereço de instalação dos hidrômetros dos devedores.**

**Resposta:** Respondido conforme item 01.

**3. Informe os números dos processos judiciais referentes as cobranças de dívidas perante o DAEV. Respondido conforme item 01.**

**4. Informe a longitude e a latitude da sede ou residência dos devedores.**

**Resposta:** O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos-DAEV, não detém referidas informações. Salientando que esta pergunta foi suprida pela indicação dos endereços.

Sendo o que se apresenta para o momento, submeto as questões expostas a sua elevada consideração.

Atenciosamente,



**Pedro Inácio Medeiros.**  
**Presidente-DAEV.**

Dr. Vanderley Berteli Mario  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito  
Prefeitura Municipal de Valinhos.  
NESTA.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
Autarquia Municipal

| Usuário                                  | Endereço *                                          | Valor do Débito | Processo Administrativo | Processo Judicial         |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------------|
| Valinhos Serviços Médicos S/C            | RUA DR ALFREDO ZACHARIAS, 2130 - MARACANA           |                 | 2197/2009               | 1000003-06.2015.8.26.0650 |
| Valinhos Serviços Médicos S/C            | RUA DR ALFREDO ZACHARIAS, 2130 - MARACANA           |                 | 2197/2009               | 1000003-06.2015.8.26.0650 |
| Coop. Trab. Prod. Bem. Valinhos-Coopeval | RUA JOAO BISSOTO FILHO, 1821 - SO ESGOTOS - ORTIZES |                 | 617/1996                | 0005055-93.1998.8.26.0650 |
| Prefeitura Municipal de Valinhos         | RUA DR CANDIDO FERREIRA, S/N                        |                 |                         |                           |
| Prefeitura Municipal de Valinhos         | RUA JOSE MILANI, 436                                |                 |                         |                           |
| Prefeitura Municipal de Valinhos         | RUA DR FERNANDO LEITE FERRAZ, 700 - PQ TERRA NOVA   |                 |                         |                           |
| Abraao Michelon Sampaio                  | AV 11 DE AGOSTO, 244 - VL CLAYTON                   |                 | 962/2010                | 1000005-73.2015.8.26.0650 |
| Caue - Pronto Socorro Municipal          | AV DOS ESPORTES, 335 - VILA ROSA                    |                 |                         |                           |
| EEPG - Adoniran Barbosa                  | RUA DAS GARDENIAS, 51 - JD PARAISO                  |                 |                         |                           |
| Ambitec Soluções Ambientais Ltda         | AV PACAEMBU, 1088 - SALA 08 - PACAEMBU              |                 | 1988/2012 - Acordo      | 1004426.04.2018.8.26.0650 |
|                                          |                                                     | 9.710.564,47    |                         |                           |

- Longitude e Latitude supridas pelo endereço.